ATA 06/2026

Aos **dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis,** as treze horas e trinta minutos, deu-se por iniciada a Audiência Pública referente a revisão do conjunto de leis do Plano Diretor, no Centro Cultural Dom Agostinho José Sartori.

Na presente oportunidade, será discutida a alteração das **Leis Municipais nº 2848/2021 (Lei do Parcelamento e Uso do Solo) e 2853/2021 (Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança RIV)**, componentes do Plano Diretor Municipal.

O presente ato foi designado por meio do Decreto Municipal nº 4.482, de 18 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná em 19 de maio de 2026.

Fazendo a abertura dos trabalhos, o Assessor de Urbanismo e Trânsito Jean Carlo Valduga expôs que o espaço destinado a audiência pública é para participação popular, objetivando atingir aos anseios da comunidade, ainda o assessor fala que durante cada intervalo de apresentação das minutas da lei será aberto espaço para manifestação dos interessados presentes, e que servirá para comunidade preencher as fichas de sugestões que serão levadas a estudo para o Conselho Municipal de Habitação Urbanismo e Meio Ambiente e que todo material respondido ficará disponível para consulta pública. Jean ainda adverte aos presentes que o material aqui discutido ficou disponível no site da Prefeitura na aba plano diretor, subitem Revisão do Plano Diretor – 2026, contendo os materiais para que todos os munícipes tenham acesso com transparência aos atos públicos demonstrados por meio da audiência pública.

Iniciou-se pela apresentação da Lei nº 2848/2021 (Lei do Parcelamento e Uso do Solo), expondo-se apenas as possíveis alterações ou supressões no texto legal, não havendo releitura dos artigos em que não foram alterados.

Finalizada a apresentação das proposições, o assessor informou que estava aberto o prazo de 10 minutos para os interessados manifestarem suas exposições, caso fosse do desejo de algum deles.

A arquiteta Tatiane Brezolin solicitou esclarecimentos acerca de exigência do EIV;

O empresário Aladelson solicitou esclarecimentos acerca do trecho da Lei onde cita que possíveis novos loteadores devem realizar audiência pública antes de iniciar o empreendimento. Sugeriu que o referido item seja retirado do texto legal.

O agrimensor Alder Paim questionou acerca da continuidade da vigência do §2º do art. 3º da lei em apreciação. Sugeriu sua alteração.

Todos que usaram a palavra foram orientados a preencher as fichas de sugestão para posterior apreciação do Conselho Municipal de Urbanismo.

Daiane A Groeders

Vencida esta etapa, iniciou-se a apresentação da Lei 2853/2021 (Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança RIV).

Da mesma forma, foram expostas apenas as possíveis alterações ou supressões no texto legal, não havendo releitura dos artigos em que não foram alterados.

Aberto prazo de 10 minutos para manifestação dos interessados, requereu a palavra o Sr. Alder Paim, o qual fez questionamentos acerca dos critérios técnicos para exigências que compõe o EIV.
Aladelson questionou acerca das exigências da tabela, quanto ao número de pavimentos.
Tatiane Brezolin expôs novos questionamentos sobre pontos que considera desnecessários.
Todos que usaram a palavra foram orientados a preencher as fichas de sugestão para posterior apreciação do Conselho Municipal de Urbanismo.

As fichas de sugestões foram entregues aos participantes, orientando-os que podem levá-las consigo para expor suas razões, sendo que estas serão levadas para apreciação do Conselh Municipal de Urbanismo.

A data final para entrega das fichas ficou definida para o dia 23 de junho, data em que será realizada a próxima audiência pública.

Não havendo mais ninguém disposto a fazer o uso da palavra, concluiu-se por encerrar a presente audiência, sendo o responsável pela apresentação, o assessor Jean Valduga,

Os presentes foram orientados a permanecer no recinto até que registrem suas presenças assinando a presente ata.

Eu, Thiago Argenta, assessor da Procuradoria-Geral do Município subscrevo a presente ata.

Ato encerrado as 15h05min.